Acta Bioethica 2023; 29(1): 91-100

A AUTONOMIA DO ADOLESCENTE EM RELAÇÃO AO DIRETO DE IMUNIZAÇÃO CONTRA INFECÇÕES SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS: REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

Alessandre Gomes de Lima[1], Ruth Silva Lima da Costa[2], Cristiane Sores Ferreira Bortolini[3], Carolina Pinho de Assis Pereira Roque[4], Beatriz Ferreira[5], Vitor Hugo Leocadio de Oliveira[6], Ianca Ribeiro[7], Fábio Reis Ferreira[8], Cirley Maria de Oliveira Lobato[9], Dilza Terezinha Ambros Ribeiro[10], Rui Nunes[11]

Resumo: O presente estudo trata-se de uma análise na literatura sobre o aspecto bioético da autonomia em relação a imunização contra Hepatite B e HPV na adolescência. Foi realizada uma revisão bibliográfica baseada no método prisma onde foram incluídos artigos em português e inglês os quais foram pesquisados nas plataformas Scientific Electronic Library Online (SciELO), Literatura Latino-Americana e do Caribe em Ciências da Saúde (LILACS) e National Library of Medicine (PUBMED), utilizando os seguintes descritores Hepatitis B Vaccines, bioethics, Humans. Os resultados demostraram a eficiência dos profissionais de saúde no contato com o indivíduo e o convencimento deste através de um diálogo aberto e criação de vínculos. Evidenciou-se ainda o estudo evidenciou o direito a autonomia progressiva do paciente, no qual este ganha o direito a algumas escolhas como as imunizações de doenças sexualmente transmissíveis, como é o caso da Hepatite B e HPV, no entanto é necessário que o adolescente seja instruído sobre a imunização. Assim sendo, reconhece-se o direito a autonomia progressiva do adolescente, referente a escolha das imunizações contra a Hepatite B e HPV, entretanto, deve-se considerar que estes indivíduos sejam instruídos sobre os benefícios individuais e/ou coletivos da vacinação, contemplados por atividades de educação em saúde por profissionais qualificados, objetivando ampliar a cobertura global de imunização com doenças que caracterizam problemas de saúde pública.

Palavras-chaves: bioética, humanos, vacinas contra Hepatite B, vacinas contra o HPV

La autonomía de los adolescentes en relación con la inmunización directa contra las infecciones de transmisión sexual: revisión bibliográfica

Resumen: El presente estudio es un análisis de la literatura sobre el aspecto bioético de la autonomía en relación con la inmunización contra la Hepatitis B y el VPH en la adolescencia. Se realizó una revisión bibliográfica basada en el método del prisma, que incluyó artículos en portugués e inglés que fueron buscados en la Biblioteca Científica Electrónica en Línea (SciELO), Literatura Latinoamericana y del Caribe en Ciencias de la Salud (LILACS) y la Biblioteca Nacional de Medicina (PUBMED), utilizando los siguientes descriptores Vacunas Hepatitis B, bioética, Humanos. Los resultados demostraron la eficiencia de los profesionales de la salud en contactar al individuo y convencerlo a través de un diálogo abierto y creación de vínculos. También se evidenció que el estudio evidenció el derecho del paciente a la autonomía progresiva, en la que adquiere el derecho a algunas opciones como las inmunizaciones de enfermedades de transmisión sexual, como la Hepatitis B y el VPH, sin embargo, es necesario que el adolescente sea educado sobre la inmunización. Por lo tanto, se reconoce el derecho del adolescente a la autonomía progresiva, en cuanto a la elección de las vacunas contra la Hepatitis B y el VPH, sin embargo, se debe considerar que estos individuos sean educados sobre los beneficios individuales y/o colectivos de la vacunación, contemplados por las actividades de educación en salud por profesionales calificados, con el objetivo de ampliar la cobertura mundial de inmunización con enfermedades que caracterizan los problemas de salud pública.

Palabras clave: bioética, humanos, vacunas contra la Hepatitis B, vacunas contra el VPH

[1] Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, Portugal / Conselho Federal de Medicina, Brasil, alessandregomes@hotmail.com, ORCID: 0000-0002-2030-1586.

[2] Centro Universitário Uninorte, Brasil, ruttylyma@gmail.com, ORCID: 0000-0003-1890-086X.

3 Universidade Federal do Acre, Brasil, cristianesfbortolini@gmail.com, ORCID: 0000-0002-0747-5805.

[4] Centro Universitário Uninorte, Brasil, carolinapinhoap@gmail.com

[5] Universidade Federal do Acre, Brasil, ferreirarochabia@gmail.com, ORCID: 0000-0001-7972-2310.

[6] Universidade Federal do Acre, Brasil, vitor.hugo.31@hotmail.com, ORCID: 0000-0002-5404-0724.

[7] Universidade Federal do Acre, Brasil, iancarribeiro@gmail.com, ORCID: 0000-0002-1528-9359.

[8] Universidade Federal do Acre, Brasil, fabioreis.eng@hotmail.com, ORCID: 0000-0003-1738-1711.

[9] Universidade Federal do Acre, Brasil, cirleylobato@gmail.com, ORCID: 0000-0001-5336-077X.

[10] Universidade Federal do Acre, Brasil, dilzaambros@hotmail.com, ORCID: 0000-0001-8180-4008.

[11] Faculdade de Medicina da Universidade do Porto, Portugal, ruinunes@med.up.pt, ORCID: 0000-0002-1377-9899.

The autonomy of adolescents in relation to the direct of immunization against sexually transmitted infections: bibliographic review

Abstract: The present study is an analysis of the literature on the bioethical aspect of autonomy in relation to immunization against Hepatitis B and HPV in adolescence. A bibliographic review was carried out based on the prism method, which included articles in Portuguese and English which were searched on the Scientific Electronic Library Online (SCIELO), Latin American and Caribbean Literature on Health Sciences (LILACS) and the National Library of Medicine (PUBMED), using the following descriptors Hepatitis B Vaccines, bioethics, Humans. The results demonstrated the efficiency of health professionals in contacting the individual and convincing him/her through an open dialogue and creation of bonds. It was also evidenced the study evidenced the patient's right to progressive autonomy, in which he gains the right to some choices such as immunizations of sexually transmitted diseases, such as Hepatitis B and HPV, however it is necessary for the adolescent to be educated about immunization. Therefore, the adolescent's right to progressive autonomy is recognized, regarding the choice of immunizations against Hepatitis B and HPV, however, it must be considered that these individuals are instructed on the individual and/or collective benefits of vaccination, contemplated by health education activities by qualified professionals, aiming to expand the global coverage of immunization with diseases that characterize public health problems.

Keywords: bioethics, humans, Hepatitis B vaccines, HPV vaccines

Introdução

O Programa Nacional de Imunização (PNI) foi criado 1973, coordenado pelo Ministério da Saúde, e segue os princípios doutrinários do Sistema Único de Saúde (SUS) pautado na universalidade e equidade da atenção, assim como na descentralização definida a partir da regulamentação da Lei Orgânica da Saúde de 1990, Lei de 8080*(1,2)*.

Em 1977, foi publicado o primeiro Calendário Nacional de Vacinação (CNV) com quatro vacinas obrigatórias no primeiro ano de vida. Visando o aumento da adesão, em 1980, houve a implantação do Dia Nacional de Vacinação (DNV) com realização da primeira campanha de vacinação contra poliomielite para crianças menores de cinco anos de idade. Em 2008, foi utilizada uma estratégia similar na realização da Campanha Nacional de Vacinação na população de adolescentes e adultos jovens para eliminação da rubéola, 2015 foi o ano que o brasil recebeu pelo Comitê Internacional de Especialistas da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS), o Certificado de Eliminação da Rubéola*(3,4)*.

A vacina contra o vírus da hepatite B foi registrada em 1981 derivada do plasma de portadores saudáveis protegendo 95% dos casos, em 1986 foi substituída pela produzida por engenharia genética e entre 1990 e 1992 foi integrada ao PNI, o Brasil foi o segundo país do mundo a empregar vacinação em massa contra o Vírus da Hepatite B (VHB) em áreas endêmicas*(5,6)*.

Em 1947, foi reconhecida a forma clínica da Hepatite B, estima-se que existam mais de dois bilhões de indivíduos com sorologia positiva em todo mundo, sendo destes 400 milhões portadores crônicos. Apesar do avanço no tratamento, apenas uma minoria de pacientes apresenta uma resposta satisfatória, assim é possível enxergar que a prevenção por vacinação é a principal estratégia de controle da infecção*(7,8)*.

As características epidemiológicas da infecção VHB corroboram com o argumento da prevenção por imunização, uma vez que no Brasil são documentados cerca de quatorze mil novos casos e quinhentas mortes por ano, contabilizando um acúmulo de 120.343 casos, sendo a concentração em jovens com predomínio de transmissão sexual*(9)*.

Percebe-se diante do exposto que a hepatite B é um grave problema de saúde no Brasil, por sua vez a região Amazônica destaca-se como uma área com altas taxas de incidência e apesar da vacina contra VHB ser responsável por muitos avanços ainda é possível observar altas taxas de ausência de imunização e vacinação incompleta, devido ao déficit na capacitação e a baixa escolaridade*(10)*.

As formas de transmissão do VHB ocorrem por via de relação sexual sem uso de preservativo, transmissão vertical e compartilhamento de objetos pessoais perfurantes como alicate de unha e lâmina de barbear. Para triagem, os testes rápidos são extremamente utilizados por serem de fácil execução e praticidade, são distribuídos pelo Ministério da saúde desde 2011*(11-13)*.

O diagnóstico sorológico é utilizado para avaliação desses anticorpos, por meio da combinação de marcadores, com o objetivo de determinar as diferentes fases da infecção e se o paciente está imune ou susceptível, o teste Anti-HBs indica se o indivíduo possui anticorpos contra a hepatite B, os quais podem ser causados pela vacina ou de uma infecção anterior curada espontaneamente e o teste Anti-HBc total chamado anticorpo "core" da hepatite B indicando uma infecção prévia, a infecção crônica pode ser definida como a presença do agente HBsAg pelo menos por seis meses*(14,15)*.

As complicações em decorrência dessa infecção na forma aguda podem culminar em infecções de formas graves fulminantes com tendência a cronificação com complicações como cirrose hepática e hepatocarcinoma*(16,17)*.

Assim como o VHB, o papilomavírus humano (HPV) tem como forma de transmissão a via sexual e vertical. Algo que dificulta ainda mais seu diagnóstico é que as formas predominantes de manifestação são subclínicas e assintomáticas, principalmente entre homens, sendo estes considerados, assim, propagadores da doença o que não exclui a possibilidade de desenvolvê-la*(18,19)*.

Desde 1940, o exame preventivo de Papanicolau constitui o método de triagem e prevenção para

lesões percussoras de câncer de colo uterino que estão correlacionadas com a infecção por HPV, relativo à prevenção de contágio do vírus além da camisinha ser o método de barreira mais eficiente, também temos disponível as vacinas bivalentes e quadrivalentes que possibilitam ações do nível primário*(20,21)*.

Diferentes estudos atestam a eficácia e segurança das vacinas para HPV disponíveis no SUS, todavia o problema para alcance completo da imunização da população deve-se principalmente devido a desinformação dos adolescentes, além dos preconceitos e crenças atrelados a imunização, ressalta-se então que medidas precisam ser tomadas para amentar a adesão aos exames preventivos e imunização*(22)*.

Medidas que respeitem a autonomia das crianças e adolescentes são difíceis de serem mensuradas e delimitadas, uma vez que sua condição é de sujeito de direito, ao qual é conferido proteção integral para que possam desenvolver e exercer seus papéis de forma adequada na vida adulta*(23)*.

Difícil definir, partindo de um sistema etário, o momento em que o indivíduo passa da incapacidade para capacidade, com essa demanda chega à questão da autonomia progressiva que tem como princípio a participação da criança no processo de tomada de decisão no contexto médico-clínico e ao adolescente que este tome as decisões neste mesmo contexto*(24,25)*.

Nesse contexto, é necessário que medidas sejam tomadas para que a comunicação com esse público seja mais eficaz e seja apresentado a eles com mais frequência o calendário vacinal dos adolescentes e a educação quanto a história das principais imunizações para estes, uma vez que doenças infectocontagiosas existem desde a antiguidade e sempre foram responsáveis por mortes e epidemias*(25,26)*.

Adolescentes com problemas relacionados a vícios e vulnerabilidade econômica apresentam um maior desconhecimento sobre a vacinação contra HPV, corroborando com o antes abordado dentre as ações de promoção e prevenção, destacamos que as ações educativas devem abordar informações quanto ao HPV, ao câncer de colo de útero, os objetivos da vacinação e seus resultados esperados, a prevenção de infecções sexualmente transmissíveis (IST) e de ações que valorizem a participação do adolescente e favoreçam sua autonomia, estimulando-os a assumirem comportamentos saudáveis*(27,28)*.

Ademais é importante salientar que ter o esquema vacinal com todas as doses aumenta a eficiência da imunização e protege aqueles que não podem fazer uso da vacina*(29)*.

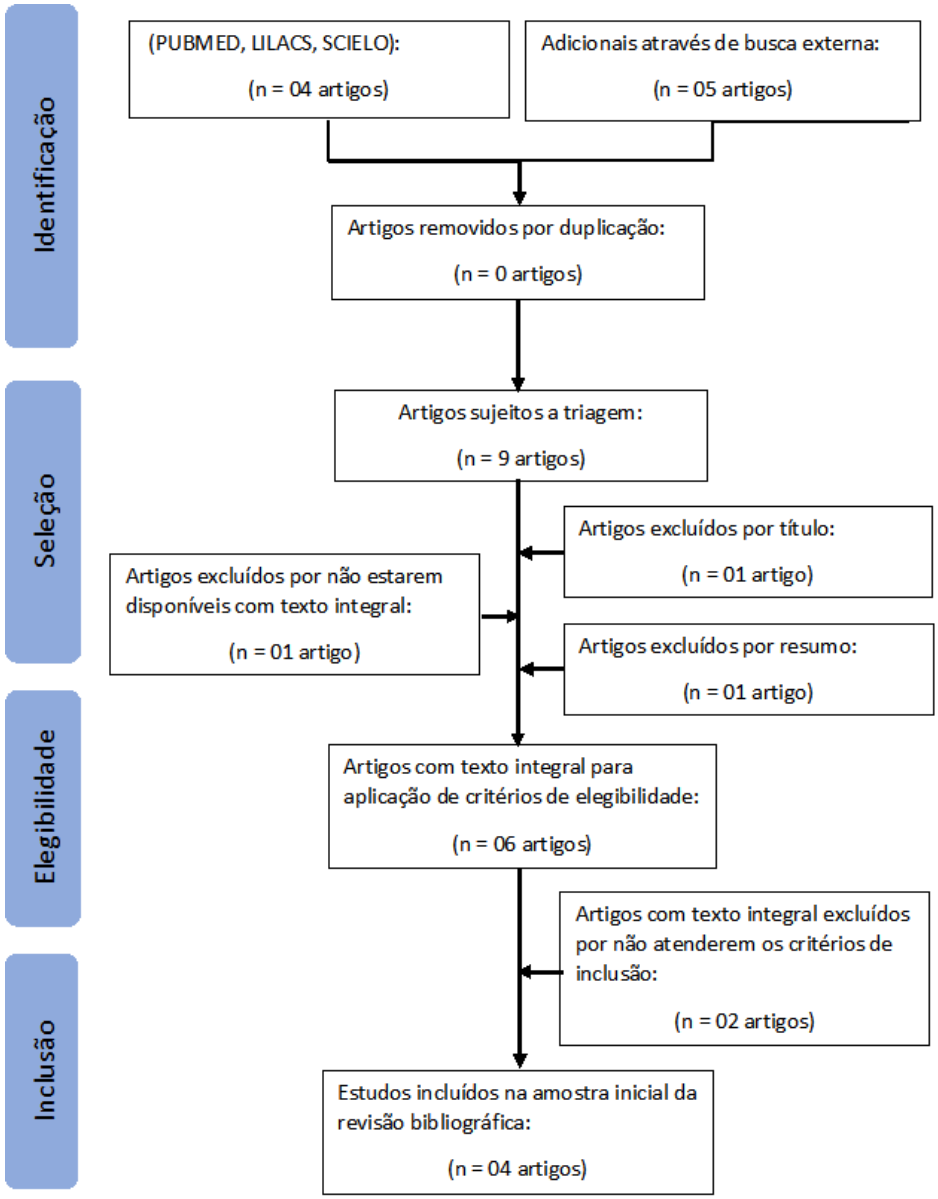
Mediante a isso, o objetivo desse estudo é realizar uma análise na literatura sobre os aspectos bioéticos da autonomia em relação a imunização contra Hepatite B e HPV na adolescência e sua relação com o nível de instrução sobre esse tema nesta faixa etária.

Metodologia

Foram incluídos todos os tipos de estudos, abordando a relação entre os temas de vacina de hepatite B em humanos e princípios bioéticos que foram publicados nas bases de dados *Electronic Library Online (SCIELO), Literatura Latino-Americana e do Caribe em Ciências da Saúde (LILACS) e National Library of Medicine (PUBMED*) publicados no período de 2011 até 2021. Além disso, foram incluídos apenas artigos disponíveis em Open Acess, escritos nos idiomas inglês ou português.

Foi realizada uma busca na plataforma DeCS (http://decs.bvs.br), na qual foram utilizados os seguintes descritores em inglês: Hepatitis B Vaccines, bioethics e humans. As buscas foram realizadas nas plataformas Scielo (http://www.scielo.br), LILACS (https://lilacs.bvsalud.org) e PUBMED (https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov). Os descritores foram utilizados combinados todos ao mesmo tempo, da seguinte forma: ((Hepatitis B Vaccines) AND (bioethics)) AND (Humans) Na Scielo e LILACS, foram buscados os artigos a partir do campo palavras, na PUBMED, foram buscados os artigos a partir dos All Fields, a fórmula em inglês fora utilizada nas três plataformas.

Na primeira seleção feita foram excluídos os artigos duplicados, a partir do título dos artigos e texto *Open Acess*. Após a seleção abordada acima, foi realizada a leitura completa dos artigos onde



Fluxograma 01: Método Prisma utilizando os descritores Hepatitis B Vaccines, bioethics e Humans.

foram selecionados apenas aqueles que se relacionavam com o objetivo da pesquisa, ou seja, apenas aqueles que traziam uma análise sobre a relação do aspecto bioético com a vacinação contra hepatite B em humanos.

Em um segundo momento, foi pesquisado sobre o tema proposto na revisão respeitando o recorte temporal utilizado e de acordo com a temática utilizada, foram encontrados cinco artigos e selecionados para inclusão após a análise quatro artigos, esses artigos não englobam a temática hepatite B, mas fazem um paralelo interessante entre a bioética e as imunizações. Infelizmente em decorrência da pouca quantidade de artigos publicados foi necessário adotar a estratégia evidenciada acima, isso evidencia ainda mais a necessidade de estudos a respeito da temática.

Resultado e Discussão

Ao longo do século XX, entrou em vigor a tendência de exclusão de crianças e adolescentes da linguagem do direito, fundamentada no objetivo declarado de proteção, todavia foi demonstrado seu caráter de dominação dessa faixa etária pelos adultos, o princípio da autonomia progressiva foi uma tentativa de corrigir essa brecha*(34)*.

Em contramão a essa tutela exercida pelos pais e crianças, vem a imunização obrigatória, uma vez que retira essa possibilidade de escolha, em Idaho nos Estados Unidos menores de qualquer idade não precisam do consentimento dos pais para nenhum serviço de saúde, incluindo vacinas, se o provedor determinar que o menor possui "compreensão necessária", o que deixa a critério da autonomia do indivíduo, todavia a obrigatoriedade da imunização não muda a tutela da autonomia do indivíduo, mas sim a retira*(33)*.

Na Inglaterra, através de uma promulgação de leis a vacinação foi tornada obrigatória, foram criados diversos serviços de vacinação em todo país, o que contribuiu fortemente para irradicação da varíola, sua vacina foi descoberta em 1796 por Edward Jenner, foi considerada um importante marco na saúde, pois estima-se que a varíola foi responsável por cerca de 40 milhões de mortes em todo o mundo durante o século XVIII com uma taxa de letalidade entre 20% a 40%*(35,36)*.

No Brasil, o ordenamento jurídico nacional padecia de instrumento viável que coaja o indivíduo a vacinação e que ao mesmo tempo respeite o sujeito de direitos, por esse motivo o poder judiciário, por meio do Recurso Extraordinário nº 1.267.879, depreende que a vacinação é obrigatória, mas a adesão deverá ser voluntária, sob pena de sofrer restrição de alguns direitos, no entanto não há regulamentação suficiente para colocar em prática de tal concepção*(30)*.

A preocupação aumenta quando se destaca que a cobertura vacinal que julga o Ministério da Saúde essencial é acima de 95%, entretanto esta vem sofrendo um considerável declínio de 2016 a 2020, chegando a números menores de 55%, acredita-se que o período de pandemia de 2021 afete ainda mais essa questão negativamente, a defesa da vacinação ser um ato de saúde que afeta a população de forma coletiva e não individual questiona o direito de autonomia*(37)*.

O movimento anti-vacina tem sido uma crescente em todo mundo e alguns dos motivos são os efeitos colaterais que podem ser causados e a ausência de explicações sobre a confiabilidade por parte da equipe, foi notado que no cenário global sucedendo uma ascensão desse movimento casos de caxumba em 2011 nos Estados Unidos e na Mongólia começaram a ser diagnosticados, de rubéola em 2013 no Japão e o Brasil ocorreu a reincidência de surtos de doenças controladas pelas campanhas de vacinação, como a varíola*(38-41)*.

Experiências anteriores demostram que a necessidade de imunização é urgente, nesse sentido é imperativo que se pense que a obrigatoriedade da vacinação seja o único caminho, em contraponto a Revolta da vacina em 1904 no Rio de janeiro ocorreu após a publicação do plano de regulamentação da vacinação obrigatória, enfrentamento da população com o envolvimento das forças armadas que durou seis dias e foi necessário que Rodrigues Alves revogasse a lei*(42,43)*.

A imunização é a única maneira de garantir que doenças erradicadas não voltem, todavia para o diretor de Bio-Manguinhos, Mauricio Zuma, é preciso fortalecer a confiança da sociedade nas vacinas de distribuição pública e não apenas criar uma obrigatoriedade, uma vez que em 1930 as doenças infeciosas e parasitárias representavam 45,7% dos óbitos do Brasil, índice que caiu para 4,3% em 2010, segundo o Ministério da Saúde, o que corrobora com a necessidade do fortalecimento do PNI*(44)*.

A vacina anti-hepatite B é disponibilizada na rede pública para a imunização das primeiras 12 horas de vida e até os 19 anos de idade, apesar da maioria dos adolescentes pesquisados (83,2%) terem conhecimento da vacina preventiva contra a hepatite B, a grande maioria não tem níveis de conhecimentos adequados sobre a enfermidade, isto reflete a cobertura vacinal de um estudo realizado no Piauí no qual a vacina atingiu 27,2% da cobertura*(45-47)*.

Um grande exemplo de mudança ocorreu em meados de 1970, quando os países desenvolvidos

Artigo	Autor/Ano	Delineamento	Objetivo	Resultados
Artigo 1	Barros et al., 2021*(30)*	Estudo bibliográfico	Debater o conflito entre o direito à saúde e o direito à autonomia sob o viés da obrigatoriedade das vacinas	O acesso as vacinas é importante para a garantia dos direitos fundamentais e na perspectiva do estudo foi possível aferir a possibilidade do estado promover a vacinação obrigatória e dessa forma não resta dúvidas de que o poder público pode se sobrepor ao direito à saúde frente a autonomia do indivíduo.
Artigo 2	Silva, 2018*(31)*	Estudo bibliográfico	Responder o seguinte questionamento: a legislação atual permite que o estado brasileiro condicione a população à vacinação?	Os resultados giram em torno de divergências no sentido buscar soluções para o caso em questão, principalmente as que contemplem o programa nacional de imunização que já existe no Sistema único de saúde.
Artigo 3	Yuzawa, 2019*(32)*	Estudo bibliográfico	Compreender os aspectos da imunização nos serviços de saúde no contexto bioético de saúde pública na contemporaneidade.	As metas de imunização são prioridades nas políticas públicas de saúde, sendo que a para o bom funcionamento do serviço, se faz necessário que ocorram capacitação e valorização profissional, prática essa que colaboram para a oferta de uma assistência eficaz e humanizada ao acolher os indivíduos e criar laços com eles.
Artigo 4	Lantos, 2021*(33)*	Estudo bibliográfico	Debater se os adolescentes devem ser autorizados a consentir com a imunização mesmo que seus pais de oponham?	Nos estados Unidos alguns estados permitem que os adolescentes concordam não apenas com o tratamento relacionado as saúde sexual e reprodutiva, mas também em relação a autonomia para tomar vacinas.

Quadro 1: Artigos selecionados na revisão bibliográfica.

aumentaram a propaganda sobre infecção do HIV, o que gerou um aumento no uso de preservativos, ações educativas no campo da saúde podem prevenir doenças ao facilitar a incorporação de práticas corretas no cotidiano das pessoas*(48,49)*.

Discute-se ainda a ideia de a enfermagem atuar com um papel fundamental no serviço de saúde visando o estreitamento de vínculos e acolhimento do paciente na Unidade Básica de Saúde (UBS), acredita-se que a participação dos enfermeiros tende a ser norteadora já que estes nutrem uma relação direta e constante com a equipe de enfermagem, possibilitando entender a realidade e aferir suas necessidades ainda mais quando envolve aspectos éticos no contexto da saúde*(32)*.

Com a intensão de investigar a interação da equipe de enfermagem com a família da criança hospitalizada com doença crônica, o estudo acaba por reafirmar conceitos que prevalecem na análise feita nessa revisão em que há a defesa do diálogo interativo que abre espaço para perguntas reflexivas sobre as demandas de cuidado da família, bem como as estratégias para o enfrentamento da situação de doença, no contexto da Unidade de Terapia Intensiva (UTI) a implementação da Visita de Enfermagem também atendeu seu objetivo, ou seja, as dúvidas e ansiedades dos familiares diminuíram no decorrer dos dias, enfatizando a necessidade desse contato entre Enfermeiros e Familiares demostrando assim o seu alto poder de coação*(50,51)*.

A enfermagem é a profissão mais envolvida com a imunização o que a torna a maior responsável e referência nesse setor de cuidado em saúde, durante a ação é de sua competência realizar a busca ativa dos casos faltosos, campanhas de vacinação, supervisão, educação continuada da equipe de enfermagem, todas essas funções combinadas irão gerar uma assistência de qualidade e manter a confiança na população da vacina, além do profissional aplicador o que contribui diretamente para maior adesão*(52)*.

A cobertura global de vacinação parou em 86% em decorrência do controle de doenças previniveis por vacinas e o seu benefício tornou-se menos óbvio, de fato os indivíduos não enxergaram a prevenção com senso de urgência desafia o tratamento. Há mais de 200 anos em alguns países europeus a vacinação compulsória é uma política pública, no Brasil o tema possui um aspecto dualista apesar de amparada por lei federal não há evidência de previsão legal para coerção, o presente artigo defende que a discussão aberta é o caminho para o fortalecimento do Programa Nacional de Imunização*(31,53)*.

Conclusão

O estudo defende o direito a autonomia progressiva do paciente, no qual este ganha o direito a algumas escolhas como as imunizações de doenças sexualmente transmissíveis, como é o caso da Hepatite B e HPV, no entanto é necessário que o adolescente seja instruído sobre a imunização e sua importância para sua saúde e das pessoas que convivem com ele. Estudos mostraram a eficiência da Enfermagem no contato com o paciente e convencimento deste através de um diálogo aberto e criação de vínculos, o Ministério da Saúde também pode ajudar, assim como ocorreu com o marketing sobre a infecção de HIV e o uso de camisinhas, pode ocorrer um marketing de incentivo e instrução sobre a vacinação. A cobertura global de vacinação estagnou em 86% e apesar de todo o benefício gerado é necessário avançar e atingir níveis mais altos através dos fortalecimentos de programas como o PNI com o objetivo de buscar a irradicação de doenças infecto transmissíveis.

Referências

1. Domingues C, Teixeira A. Coberturas vacinais e doenças imunopreveníveis no Brasil no período 1982-2012: avanços e desafios do Programa Nacional de Imunizações. *Epidemiologia e Serviços de Saúde* 2013; 22(1): 9-27. DOI: 10.5123/s1679-49742013000100002.
2. Brasil, Casa Civil, et al. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. *Diário Oficial da união*, v. 20, 1990.
3. Domingues C, Maranhão A, Teixeira A, Fantinato F, Domingues R. 46 anos do Programa Nacional de Imunizações: uma história repleta de conquistas e desafios a serem superados. *Cadernos de Saúde Pública* 2020; 36(suppl 2). DOI: 10.1590/0102-311x00222919.
4. Góes NHA, de Medeiros Lodeiro MA, Dutra ECP, Amorim LS, de Noronha R DBA. História da imunização na sociedade brasileira e seus impactos na população: do Brasil colônia aos tempos atuais. *Revista Multidisciplinar em Saúde* 2021; 2(4), 17-17.
5. Blumberg B. The Curiosities of Hepatitis B Virus: Prevention, Sex Ratio, and Demography. *Proceedings of the American Thoracic Society* 2006; 3(1): 14-20. DOI: 10.1513/pats.200510-108jh
6. Fonseca J. Histórico das hepatites virais. *Revista da Sociedade Brasileira de Medicina Tropical* 2010; 43(3): 322-330. DOI: 10.1590/s0037-86822010000300022.
7. Lavanchy D. Hepatitis B virus epidemiology, disease burden, treatment, and current and emerging prevention and control measures. *Journal of Viral Hepatitis* 2004; 11(2): 97-107. DOI: 10.1046/j.1365-2893.2003.00487.x
8. McMahon B. Epidemiology and Natural History of Hepatitis B. *Seminars in Liver Disease* 2005; 25: 3-8. DOI: 10.1055/s-2005-915644
9. Martins CM, Fridman FZ, Robial R. *Programa Vacinal para Mulheres*. 2a ed. São Paulo: Federação Brasileira das Asso-

ciações de Ginecologia e Obstetrícia (FEBRASGO); 2021.

10. Pimenta R, Guinhazi N, Coelho R, Costa A, Baetas A, Oliveira A, et al. Hepatite B na Amazônia: revisão integrativa. *Revista Eletrônica Acervo Saúde* 2021; 13(2): e6203. DOI: 10.25248/reas.e6203.2021.
11. Silva E, Cardoso S, Leite I. IST: suas principais complicações durante a gravidez. *Research, Society and Development* 2021; 10(16): e433101624293. DOI: 10.33448/rsd-v10i16.24293.
12. Pedrosa AH. Doenças virais transmitidas por contato sexual: HIV, HPV, Herpes, Hepatite B e C. *Material Instrucional* 2022. Acesso em julho de 2022. Disponível em: http://srv-bdtd:8080/handle/tede/1074
13. Veronese P, Dodi I, Esposito S, Indolfi G. Prevention of vertical transmission of hepatitis B virus infection. *World Journal of Gastroenterology* 2021; 27(26): 4182-4193. DOI: 10.3748/wjg.v27.i26.4182
14. Lopes KA, Klaesener SM, Melo DL, Marcelino KO, Alves RC. Diagnósticos das hepatites virais. *Mostra de Inovação e Tecnologia São Lucas* 2021; 2(1): 92-94.
15. Spyrou E, Smith CI, Ghany MG. Hepatitis B: Current Status of Therapy and Future Therapies. *Gastroenterol Clin North Am*. 2020 Jun; 49(2): 215-238. DOI: 10.1016/j.gtc.2020.01.003.
16. Galan L, dos Santos N, Dantas D, Carbonell R, Araújo A, de Luna A et al. Hidatidose hepática em paciente com hepatite b: relato de caso. *The Brazilian Journal of Infectious Diseases* 2022; 26: 102104. DOI: 10.1016/j.bjid.2021.102104.
17. Ogawa E, Wei M, Nguyen M. Hepatitis B Virus Reactivation Potentiated by Biologics. *Infectious Disease Clinics of North America* 2020; 34(2): 341-358. DOI: 10.1016/j.idc.2020.02.009.
18. Bonilla SK. *Campanhas de vacinação contra HPV no Brasil: uma análise a partir de pressupostos de comunicação pública*. Trabalho de Conclusão de curso, 2021. Acesso em julho de 2022. Disponível em; http://repositorio.ufsm.br/handle/1/24265.
19. Brum J, Wagner T, Atuati S, Zamboni F, Silva A, Andrade V. informações sobre a infeção, transmissão e vacina contra o papilomavírus humano (HPV) aos adolescentes: relato de experiência durante a pandemia da COVID-19. *Revista Interdisciplinar em Ciências da Saúde e Biológicas* 2021; 5(1): 21-26. DOI: 10.31512/ricsb.v5i1.465.
20. Costa L, Goldenberg P. Papilomavírus humano (HPV) entre jovens: um sinal de alerta. *Saúde e Sociedade* 2013; 22(1): 249-261.DOI: 10.1590/s0104-12902013000100022.
21. Araújo A, Coelho E, Britto M. Estudo do perfil epidemiológico da vacinação contra o HPV no Estado do Piauí. *Research, Society and Development* 2021; 10(15): e252101522683. DOI: 10.33448/rsd-v10i15.22683
22. Hirosaki L, Cunha C, Silva D, Dias F, Freitas G, Martins J, et al. Importância da vacinação contra o HPV e os entraves à adesão pelo público-alvo / Importance of HPV vaccination and barriers to adherence by the target audience. *Brazilian Journal of Health Review* 2022; 5(3): 8187-8197. DOI: 10.34119/bjhrv5n3-014.
23. Colucci CFP. *Autonomia da vontade da criança e do adolescente*, 2020. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo São Paulo. Acesso em julho de 2022. Disponível em: https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/37812/37812.PDF
24. Munhoz LB. *O princípio da autonomia progressiva e a criança como paciente*, 2014. Dissertação de Mestrado. Acesso em julho de 2022. Disponível em: https://repositorio.unb.br/handle/10482/15918
25. Karafillakis E, Peretti-Watel P, Verger P, Chantler T, Larson H. The role of maturity in adolescent decision-making around HPV vaccination in France. *Vaccine* 2021; 39(40): 5741-5747. DOI: 10.1016/j.vaccine.2021.08.096
26. Abella HT. *Situação vacinal de estudantes adolescentes*, 2021.Trabalho de conclusão de curso. Acesso em julho de 2022. Disponível em: http://hdl.handle.net/11612/3465.
27. Santos M, Fernandes F, Lima K, Barbosa I. Desconhecimento sobre a campanha de vacinação contra o HPV entre estudantes brasileiros: uma análise multinível. *Ciência & Saúde Coletiva* 2021; 26(12): 6223-6234. DOI: 10.1590/1413-812320212612.35842020
28. Patel D, Zochowski M, Peterman S, Dempsey A, Ernst S, Dalton V. Human Papillomavirus Vaccine Intent and Uptake Among Female College Students. *Journal of American College Health* 2012; 60(2): 151-161. DOI: 10.1080/07448481.2011.580028
29. Delaney M. The Flaws of "Herd Immunity": Whose Duty Is It to Protect the Very Young/Old, Pregnant, Vaccine Allergic, and the Immunosuppressed? *Journal of Emergency Nursing* 2015; 41(3): 183-184. DOI: 10.1016/j.jen.2015.02.006
30. Barros CHC. *Obrigatoriedade das vacinas: um conflito entre o direito à saúde e o direito à autonomia do paciente*. Trabalho de conclusão de curso. Graduação em Direito - Universidade Federal do Mato Grosso, 2021. 75 f. Acesso em julho de 2022. Disponível em: http://bdm.ufmt.br/handle/1/1915.b
31. Silva RR. Vacinação: direito ou dever? *A a emergência de um paradoxo sanitário e suas consequências para a saúde pública*, 2018. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo. Acesso em julho de 2022. Disponível em: DOI: 10.11606/D.6.2019.tde-11102018-123140.
32. Yuzawa L, Ferreira W, Oliveira E. Políticas Públicas Brasileira de Imunização e Educação Permanente: Um Recorte Temporal Bioético / Brazilian Public Policies on Immunization and Permanent Education: A Temporary Bioethic Cutting. *Revista de Psicologia* 2019; 13(45): 95-110. DOI: 10.14295/idonline.v13i45.1681

33. Lantos J. Should teens be allowed to consent for vaccines? *Journal of Shalamar Medical & Dental College - JSHMDC* 2021; 2(1): 3-5. DOI: 10.53685/jshmdc.v2i1.21
34. Copi LM. *Infâncias, proteção e autonomia: o princípio da autonomia progressiva como fundamento de exercício de direitos por crianças e adolescentes*, 2021. Tese de Doutorado. Acesso em julho de 2022. Disponível em: https://www.prppg.ufpr.br/siga/visitante/trabalhoConclusaoWS?idpessoal=27950&idprograma=40001016017P3&anobase=2021&idtc=213
35. Alves SMC, Delduque MC, Lamy M. Vacinação: direito individual ou coletivo? *Caderno Ibero americano de Direito Sanitário* 2020; 9(3): 1-4. DOI: 0.17566/ciads.v9i3.737.
36. Cooper M, Whiston B. William chambers: British army surgeon (Toulon, 1793) and his vaccination institution (1803) in Brighton, England. *Journal of Medical Biography* 2021; 096777202199181. DOI: 10.1177/0967772021991818.
37. Pestana J, De Souza C, Filho C, Da Silva G, Do Nascimento G, Da Silva G, et al. Baixa cobertura vacinal e seus possíveis impactos para a saúde da população brasileira / Low vaccine coverage and its possible impacts on the health of the brazilian population. *Brazilian Journal of Development* 2022; 8(1): 3968-3981. DOI: 10.34117/bjdv8n1-261.
38. Nassaralla APA, Doumit AM, Melo CF, Léon LC, Vidal RAR, Moura R. Dimensões e consequências do movimento antivacina na realidade brasileira. *Revista educação em Saúde* 2019; 1(9): 1-6.
39. Barbieri C, Couto M, Aith F. A (não) vacinação infantil entre a cultura e a lei: os significados atribuídos por casais de camadas médias de São Paulo, Brasil. *Cadernos de Saúde Pública* 2017; 33(2). DOI: 10.1590/0102-311x00173315.
40. Couto M, Barbieri C. Cuidar e (não) vacinar no contexto de famílias de alta renda e escolaridade em São Paulo, SP, Brasil. *Ciência & Saúde Coletiva* 2015; 20(1): 105-114. Doi: 10.1590/1413-81232014201.21952013
41. Brown A, Sperandio M, Turssi C, Leite R, Berton V, Succi R, et al. Confiança e hesitação em vacinas no Brasil. *Cadernos de Saúde Pública* 2018; 34(9). DOI: 10.1590/0102-311x00011618.
42. Novais FA. *História da vida privada no Brasil: contrastes da intimidade contemporânea*. Ed. Companhia das letras; 2000.
43. Dos Santos Bezerra Nogueira R, Barros R, Holanda J, Monteiro D, Morais L, Almeida J, et al. A revolta da vacina e seus impactos. *Científic@, Revista Multidisciplinar* 2021; 8(2): 1-10. DOI: 10.37951/2358-260x.2021v8i2.5914.
44. Cruz A. A queda da imunização no Brasil. *Revista Consensus* 2017; 7(3): 20-9.
45. Ballalai I, Monteiro DLM & Migowski E. Vacinação na adolescência. *Adolesc Saude* 2007; 4(1), 50-56.
46. Livramento A, Mendes de Cordova C, Spada C, Treitinger A. Avaliação do nível de conhecimento de adolescentes a respeito da transmissão e prevenção das hepatites B e C. *Revista de Patologia Tropical* 2009; 38(3). DOI: 10.5216/rpt.v38i3.8122.
47. Carvalho A, Araújo T. Fatores associados à cobertura vacinal em adolescentes. *Acta Paulista de Enfermagem* 2010; 23(6): 796-802. DOI: 10.1590/s0103-21002010000600013.
48. Meheus A. Estilo de vida dos adolescentes e o risco de exposição ao vírus da hepatite B. *Vacina* 2000; 18: S26-S29. DOI: 10.1016/s0264-410x (99)00458-2.
49. Pelicioni M, Pelicioni A. Educação e Promoção da Saúde: uma retrospectiva histórica. *O Mundo da Saúde* 2007; 31(3): 320-328. DOI: 10.15343/0104-7809.200731.3.1.
50. Rodrigues PF, Amador DD, Silva KDL, Reichert APDS, Collet N. Interação entre equipe de enfermagem e família na percepção dos familiares de crianças com doenças crônicas. *Escola Anna Nery* 2013; 17, 781-787.
51. Simoni R, Silva M. O impacto da visita de enfermagem sobre as necessidades de familiares de pacientes de UTI. *Revista da Escola de Enfermagem da USP* 2012; 46(espec): 65-70. DOI: 10.1590/s0080-62342012000700010.
52. Oliveira G, Imperador C, Ferreira A, Oliveira W, Camparoto C, Jesus W, et al. Assistência de enfermagem no processo de imunização: revisão da literatura. *Revista Brasileira de Desenvolvimento* 2021; 7(1): 7381-7395. DOI: 10.34117/bjdv7n1-499.
53. Bechini A, Boccalini S, Ninci A, Zanobini P, Sartor G, Bonaccorsi G, et al. Cobertura vacinal infantil na Europa: impacto de diferentes políticas de saúde pública. *Revisão de especialistas de vacinas* 2019; 18(7): 693-701. DOI: 10.1080/14760584.2019.1639502.

Recebido: 6 de julho de 2022
Aceito: 30 de julho de 2022